



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE OEIRAS E S. JULIÃO DA BARRA, PAÇO DE ARCOS E CAXIAS

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
REALIZADA NO DIA 4 DE MAIO DE 2023
NA SEDE, EM OEIRAS**

ATA Nº 48.2021/2025

--- No dia quatro do mês de maio de dois mil e vinte e três, pelas dezoito horas, na Sede, em Oeiras, realizou-se reunião ordinária, presidida pela Presidente **Dr.ª Maria Madalena Pereira Silva Castro**, com a presença do Secretário **Eng.º João Carlos Ribeiro Lobato Cortesão**, da Tesoureira **Dr.ª Cátia Cristina Pereira Franco Bonito** e dos Vogais **Arq.º Rui Carlos Santos Bentes Aboim**, **Artur Alberto Dono Claro Campos** e **Eng.º João Miguel Pedro Marques Freire**. -----

--- Faltou à reunião a Vogal Maria Alexandra Brito Leite. -----

--- A reunião foi convocada com a seguinte ordem do dia: -----

ANTES DA ORDEM DO DIA

INFORMAÇÕES

- Informação da Situação Financeira a 30 de abril de 2023

ORDEM DO DIA

1. Aprovação da Ata nº 47.2021/2025 da reunião ordinária realizada no dia 20 de abril de 2023.
2. Proposta de Deliberação nº 64/2023 – Abertura do procedimento nº 30/OBR/2023, no regime de consulta prévia, para a celebração de contrato de Empreitada de obras publicas – Reabilitação e pintura de fachadas e substituição de caixilharias de janelas e portas do bloco dos professores da EB1 Dr. Joaquim de Barros, sita na Avenida Elvira Velez em Paço de Arcos, ao abrigo da delegação de competências entre a CMO e a UFOPAC – Auto de Transferência de Recursos.
3. Proposta de Deliberação nº 65/2023 – Abertura do procedimento nº 31/OBR/2023, no regime de consulta prévia, para a celebração de contrato de Empreitada de obras publicas – Coberturas metálicas interiores nas Escolas Básicas Maria Luciana Seruca, Sá de Miranda e Nossa Senhora do Vale, ao abrigo da delegação de competências entre a CMO e a UFOPAC – Auto de Transferência de Recursos.
4. Proposta de Deliberação nº 66/2023 – 5ª Alteração Orçamental.

--- A Presidente declarou aberta a reunião. -----



--- **Informações** -----

--- A **Tesoureira** informou o Executivo da Situação Financeira referente a de 30 de abril de 2023, que apresentava à data o Saldo de Execução Orçamental e o Total de Disponibilidades de € 855.636,73 (Oitocentos e cinquenta e cinco mil seiscientos e trinta e seis euros e setenta e três cêntimos). -----

--- O Vogal **Rui Aboim** deu conhecimento ao Executivo das suas representações: no dia 22 de abril, esteve presente na inauguração do Pavilhão do Grupo Desportivo Unidos Caxienses, e no Simposium Cartuxa, em Caxias. No dia 25, esteve presente na cerimónia do Hastear das Bandeiras e na Sessão Solene do 49º Aniversário do 25 de Abril. No dia 27, assistiu ao Ciclo de Conferências "Olhares sobre a Infância e Juventude" no Templo da Poesia. À tarde, marcou presença na inauguração do Centro Cultural José de Castro, em Paço de Arcos. No dia 28, acompanhou a Presidente na cerimónia do Laço Azul que se realizou no Estádio Municipal de Oeiras. -----

--- O Vogal **Artur Campos** informou do agradecimento do Paço de Arcos Clube pela colaboração prestada nas viagens que as equipas de basquetebol fizeram para as competições que se realizaram fora de Lisboa. Depois, informou também da sua presença, no dia 27 de abril, na inauguração do Centro Cultural José de Castro, em Paço de Arcos. No dia 28, participou na cerimónia do Laço Azul, no âmbito da campanha para a prevenção de maus-tratos na infância. No dia 29, marcou presença na III Prova de Pesca Desportiva "Mar da Marginal", evento organizado pela Associação de Surdos da Linha de Cascais, que se realizou ao largo da Praia de Caxias, e à tarde assistiu à inauguração da Exposição "Figura de Mulher", organizada pela Paço de Artes. -----

--- O Vogal **João Freire** informou que esteve presente no velório de Dinarte Rica, de 75 anos de idade, funcionário reformado da Câmara Municipal de Oeiras, conhecido e querido de todos. -----

--- A **Presidente** deu conhecimento ao Executivo que no dia 22 de abril esteve presente no Encontro Nacional de Autarcas da ANAFRE, que se realizou em Loures, onde os autarcas foram informados de que as juntas de freguesia vão deixar de pagar o remanescente das cirurgias realizadas ao abrigo do acordo com a ADSE, a partir de 1 de janeiro de 2024. Foram também informados de um provável aumento da percentagem do IMI a ser distribuído às juntas e da probabilidade de uma revisão do vencimento no exercício de cargos políticos. Na parte dos debates, a Presidente realçou a sua posição de discordância com as novas delegações de competências para a Ação Social, sem contrapartidas. --

--- Deu ainda conhecimento de que no dia 21 assistiu ao lançamento da 1ª Pedra do Programa Habitacional Parque da Junça, em Linda-a-Velha. No dia 27, marcou presença em reunião com o Vereador Dr. Pedro Patacho, para as comemorações do Dia Mundial da Criança, e esteve presente na cerimónia de inauguração do Centro Cultural José de Castro, em Paço de Arcos, um espaço com auditório para 115 espetadores, que ficou muito bonito. No dia 28, participou na cerimónia do Laço Azul para a Infância, no Estádio Municipal de Oeiras, e esteve em visita à Escola Primária da Nato, acompanhada do Chefe de Divisão da Educação da CMO. Ontem, dia 3 de maio, esteve presente em reunião com o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Oeiras, em que foi abordado o processo de descentralização de competências. Já hoje, reuniu com a Associação Mundos de Papel sobre o Projeto "Gira no Bairro" e com o Agrupamento de Escuteiros 45 de Caxias. -----

--- **Ordem do Dia** -----

--- **1. Aprovação da Ata nº 47.2021/2025 da reunião ordinária realizada em 20 de abril de 2023.**

--- **Foi deliberado por unanimidade aprovar a Ata nº 47.2021/2025.** -----

--- **2. Proposta de Deliberação nº 64/2023 – Abertura do procedimento nº 30/OBR/2023, no regime de consulta prévia, para a celebração de contrato de Empreitada de obras públicas – Reabilitação e pintura de fachadas e substituição de caixilharias de janelas e portas do bloco dos professores da EB1 Dr. Joaquim de Barros, sita na Avenida Elvira Velez em Paço de Arcos,**

ao abrigo da delegação de competências entre a CMO e a UFOPAC – Auto de Transferência de Recursos -----

--- A Presidente apresentou a Proposta de Deliberação, que a seguir se transcreve: -----

“Consulta Prévia nº 30/OBR/2023 – Empreitada de obras públicas – Alínea c) do artigo 19.º; n.º 1 do artigo 36.º; artigo 38.º; artigos 112.º a 127.º, do CCP

Contratação: Empreitada de obras públicas – Reabilitação e pintura de fachadas e substituição de caixilharias de janelas e portas do bloco dos professores na EB1 Dr. Joaquim de Barros, sita na Avenida Elvira Velez em Paço de Arcos, ao abrigo da delegação de competências entre a CMO e a UFOPAC – Auto de Transferência de Recursos

Objeto Principal: CPV 45453100-8, Obras de recuperação

I – Introdução

1.1 Necessidade da empreitada

Considerando as visitas efetuadas às Escolas nos últimos meses com vista à preparação do Auto de Transferência de Recursos para 2023, pela equipa técnica do Município de Oeiras e da UFOPAC, foi efetuado um levantamento das intervenções a realizar por esta Junta de Freguesia, nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico na área geográfica da União das Freguesias de Oeiras e São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias.

Na sequência da reunião realizada no dia 23 de novembro de 2022 com o DPGRE/Departamento de Educação e o GAF para analisar as necessidades de intervenção no Parque Escolar na área geográfica da UFOPAC, no âmbito do AT-DC, rececionamos o email de 30 de novembro de 2022 do DPGRE/Departamento de Educação com o relatório das necessidades.

Neste contexto, foi enviado ao Sr. Presidente da CMO, com conhecimento à Sra. Vereadora da CMO com o pelouro das obras e à Sra. Chefe do GAF/CMO, o planeamento dos trabalhos a executar pela UFOPAC ao abrigo do Auto de Transferência de Recursos através do ofício (refª nº 0053 de 30/01/2023) com despacho do Sr. Presidente da CMO em 01/02/2023.

Para realização desta intervenção o serviço de obras da UFOPAC elaborou um mapa de trabalhos com estimativa orçamental (em anexo), enviado à CMO/GAF em 16 de fevereiro através do ofício nº 08/2023. A CMO emitiu pareceres através dos emails nº 246/GAF/2023/SAI/CMO/4832 de 28 de fevereiro, nº 406/GAF/2023/SAI/CMO/7634 de 29 de março, que mereceram a análise do serviço de obras/UFOPAC, com resposta nos dias 1 e 3 de março, com correções e envio de novos mapas de vãos, planta de localização e mapa de trabalhos e medições com o preço base de € 117.436,64 (cento e dezassete mil, quatrocentos e trinta e seis euros e sessenta e quatro cêntimos).

Nesta sequência, a CMO através do GAF emitiu parecer favorável para desenvolvimento do procedimento e validou as peças do caderno de encargos, deferido através do despacho do Sr. Presidente da CMO - email nº 500/GAF/2023/SAI/CMO/9171 de 14 de abril.

Em conformidade com o despacho da Sra. Presidente na Infª nº 140/OBR/2023, torna-se necessário abrir um procedimento no regime de consulta prévia com consulta a três Entidades, para Reabilitação e pintura de fachadas e substituição de caixilharias de janelas e portas do bloco dos professores na EB1 Dr. Joaquim de Barros, sita na Avª Elvira Velez em Paço de Arcos.

1.2 Auto de Transferência de Recursos

a) A Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, veio estabelecer o quadro da transferência de competências para as autarquias locais, concretizando os princípios da subsidiariedade, da descentralização administrativa e da autonomia do poder local, numa lógica de salvaguarda do interesse dos cidadãos e das empresas que procuram por parte da administração pública uma resposta pronta, ágil e adequada.

- b) O Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, veio concretizar a transferência de competências dos municípios para os órgãos das freguesias, ao abrigo da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto.
- c) Os municípios transferem para os órgãos das freguesias as competências elencadas no n.º 2 do artigo 38.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, no âmbito do estabelecido no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na sua versão atual.
- d) As competências delegadas na União de Freguesias de Oeiras e S. Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias, objeto da Minuta aprovada do Auto de Transferência de Recursos, são:
 - **A realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico** (alínea e) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019);
 - **A manutenção dos espaços envolventes dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico** (alínea f) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019).

Assim, após aprovação da proposta de deliberação nº 262, pelos órgãos do Município, executivo em 7 de abril de 2021 e deliberativo através da deliberação nº 51 em 27 de abril de 2021, bem como pelos respetivos órgãos da Freguesia através da proposta de deliberação nº 34/2021, em 9 de março de 2021 pelo Executivo e pela Assembleia de Freguesia da UFOPAC, no dia 25 de março de 2021, foi celebrado o Auto de Transferência Nº 392/2021 relativo à delegação de competências nesta União de Freguesias, para **realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico** (alínea e) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019) e **manutenção dos espaços envolventes dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico** (alínea f) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019).

O Auto de Transferência nº 392/2021 foi assinado entre o Município de Oeiras e Junta de Freguesia da União das Freguesias de Oeiras e São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias, no dia 21 de maio de 2021.

Tendo em conta que o período de vigência do Auto de Transferência de Recursos coincide com a duração do mandato Autárquico, considera-se renovado após a instalação do Órgão Deliberativo do Município, não determinando a mudança dos titulares dos Órgãos a sua caducidade, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 123º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Nesta medida, todos os contratos de delegação de competências nas Freguesias consideram-se renovados, por um período de vigência coincidente com a duração de novo mandato Autárquico.

No entanto, tendo em conta que o Tribunal de Contas veio exigir a formalização contratual da renovação daqueles contratos, foi submetido e aprovada a renovação do Contrato nº 392/2021 no Órgão Executivo do Município de Oeiras, em 2 de fevereiro de 2022 através da deliberação nº 89/2022 e no Órgão Deliberativo do Município de Oeiras em 22 de fevereiro de 2022 através da deliberação nº 21/2022.

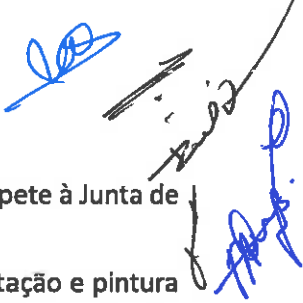
Foi aprovada a renovação do Contrato nº 392/2021 através da deliberação nº 55/2022 pelo Órgão Executivo da União das Freguesias de Oeiras e São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias em 17 de março de 2022 e pelo Órgão Deliberativo da União das Freguesias de Oeiras e São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias em 22 de abril de 2022.

A renovação do Auto de Transferência de Recursos nº 245/2022 foi assinada em 5 de maio de 2022.

II – Desenvolvimento

Assim, considerando:

- a) Que, as freguesias dispõem de atribuição em diversas áreas, de acordo com o artigo 7.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- b) Que, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Junta de Freguesia executar as opções do plano e o orçamento, assim como aprovar as suas alterações;

- 
- c) Que, nos termos da alínea b) do artigo 19.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, compete à Junta de Freguesia gerir os serviços da freguesia;
- d) Que, se torna necessário promover uma empreitada de obras públicas para “Reabilitação e pintura de fachadas e substituição de caixilharias de janelas e portas” do bloco dos professores na EB1 Dr. Joaquim de Barros, sita na Av.ª Elvira Velez em Paço de Arcos, com despacho do Sr. Presidente da CMO através do email nº 500/GAF/2023/SAI/CMO/9171 de 14 de abril;
- e) Que, é reconhecida a falta de recursos humanos da UFOPAC para assegurar a execução da empreitada, objeto do presente procedimento;
- f) **Que, o preço contratual estimado é até € 117.436,64 (cento e dezassete mil, quatrocentos e trinta e seis euros e sessenta e quatro cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com o prazo de execução até 120 (cento) dias após assinatura do auto de consignação;**
- g) Que, ao valor estimado corresponderá o preço base, sendo o critério de adjudicação o definido no ponto 8. do convite;
- h) Que, o órgão competente para tomar a decisão de contratar e autorizar a despesa é a Junta de Freguesia de Oeiras e S. Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias no uso de competência própria, estabelecida no artigo 18.º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, ripristinado pela Resolução da Assembleia da República nº 86/2011, de 11 de abril, submete-se à consideração a presente proposta que visa obter autorização para a referida contratação.

III – Proposta

Nestes termos, propõe-se que o Executivo delibere:

1. Promover a abertura de procedimento, no regime de Consulta Prévia, para celebração de contrato de **Empreitada de obras públicas para “Reabilitação e pintura de fachadas e substituição de caixilharias de janelas e portas” do bloco dos professores na EB1 Dr. Joaquim de Barros, sita na Av.ª Elvira Velez em Paço de Arcos, ao abrigo da delegação de competências entre a CMO/UFOPAC - Auto de Transferência de Recursos, ao abrigo do n.º 1 do artigo 36.º e artigo 38.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro na sua versão atual, com convite a 3 (três) entidades, nos termos do disposto na alínea c) do artigo 19.º e artigos 112.º a 127.º do CCP, ambos do CCP.**

2. Peças do procedimento

A aprovação, nos termos da alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º do CCP, do convite à apresentação de propostas e do caderno de encargos.

3. Entidades a convidar

Na sequência do despacho exarado na Informação 140/2023 e de acordo com o estabelecido no n.º 1 do artigo 113.º e n.º 1 do artigo 114.º do CCP, que sejam convidadas a apresentar propostas as seguintes entidades:

- GLFV – Unipessoal, Lda.

Rua Dra. Maria José Nogueira Pinto – Urbanização Cardiais Lt. 85
2605-000 Belas
NIF: 513536574
Email: geral@glfv.pt

- GREEN WORLD, Lda.

Estrada de Alfragide – Edifícios Mirante – Lote 107 – Edifício A1 – 1.º andar
2610-008 Alfragide
NIF: 510002455
Email: geral@greenworld.pt

- TRM – Technical Resources Management, Lda.
Edif. TRM R. Casal Ligeiras B1
2735-337 Aigualva-Cacém
NIF: 508765560
Email: geral@trm.pt

4. Entidade que conduzirá o procedimento

Nos termos do disposto nos artigos 67.º a 69.º do CCP, e uma vez que vão ser convidadas a apresentar proposta 3 (três) entidades, propõe-se que seja nomeado o seguinte júri para proceder à apreciação das candidaturas, proceder à apreciação das propostas e elaborar os relatórios (preliminar e final) e proposta de decisão final:

- Presidente: Dra. Madalena Castro – Presidente da JF UFOPAC;
- 1º Vogal: Dr. Jorge de Vilhena – Técnico Superior, que substitui o Presidente em todas as suas faltas e ou impedimentos;
- 2º Vogal: Eng.º Civil João Valcouvo;
- Vogal suplente: Dra. Monica Chambel – Técnica Superior;
- Vogal suplente: Mauro Gonçalves – Assistente Técnico.

De acordo com o previsto no nº 5 do artigo 67º do CCP, antes do início de funções, os membros do júri e todos os demais intervenientes no processo de avaliação de propostas, designadamente peritos, subscrevem declaração de inexistência de conflitos de interesses, conforme modelo previsto no anexo XII do referido Código.

Nos termos do nº 1 do artigo 123º do CCP, e caso seja recebida mais do que uma proposta, o Júri procederá à realização da audiência prévia dos concorrentes.

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 290º-A do Código dos Contratos Públicos, propõe-se ainda que seja designada a signatária como gestora do contrato, em nome do contraente público, com a função de acompanhar permanentemente a execução do mesmo.

5. Critério de adjudicação

O valor estimado corresponderá o preço base, sendo o critério de adjudicação definido no ponto 8. do convite. Oeiras, 20 de abril de 2023 – A Presidente, *Madalena Castro*

Anexos:

Convite

Caderno de encargos.” -----

--- **DELIBERAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE.** -----

--- **3. Proposta de Deliberação nº 65/2023 – Abertura do procedimento nº 31/OBR/2023, no regime de consulta prévia, para a celebração de contrato de Empreitada de obras públicas – Coberturas metálicas interiores nas Escolas Básicas Maria Luciana Seruca, Sá de Miranda e Nossa Senhora do Vale, ao abrigo da delegação de competências entre a CMO e a UFOPAC – Auto de Transferência de Recursos** -----

--- A Presidente apresentou a Proposta de Deliberação, que a seguir se transcreve: -----

“Consulta Prévia nº 31/OBR/2023 – Empreitada de obras públicas – Alínea c) do artigo 19.º; n.º 1 do artigo 36.º; artigo 38.º; artigos 112.º a 127º, do CCP

Contratação: Empreitada de obras públicas – Construção e montagem de 3 (três) Coberturas metálicas interiores, nas Escolas Básicas Maria Luciana Seruca em Paço de Arcos, Sá de Miranda em Oeiras e Nossa Senhora do Vale em Caxias, ao abrigo da delegação de competências entre a CMO e a UFOPAC – Auto de Transferência de Recursos

Objeto Principal: CPV 45223100-7, Montagem de estruturas metálicas

I – Introdução

1.1 Necessidade da empreitada

Considerando as visitas efetuadas às Escolas nos últimos meses com vista à preparação do Auto de Transferência de Recursos para 2023, pela equipa técnica do Município de Oeiras e da UFOPAC, foi efetuado um levantamento das intervenções a realizar por esta Junta de Freguesia, nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico na área geográfica da União das Freguesias de Oeiras e São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias.

Na sequência da reunião realizada no dia 23 de novembro de 2022 com o DPGRE/Departamento de Educação e o GAF para analisar as necessidades de intervenção no Parque Escolar na área geográfica da UFOPAC, no âmbito do AT-DC, rececionamos o email de 30 de novembro de 2022 do DPGRE/Departamento de Educação com o relatório das necessidades.

Neste contexto, foi enviado ao Sr. Presidente da CMO, com conhecimento à Sra. Vereadora da CMO com o pelouro das obras e à Sra. Chefe do GAF/CMO, o planeamento dos trabalhos a executar pela UFOPAC ao abrigo do Auto de Transferência de Recursos através do ofício (refª nº 0053 de 30/01/2023) com despacho do Sr. Presidente da CMO em 01/02/2023.

Para realização desta intervenção o serviço de obras da UFOPAC elaborou um mapa de trabalhos com estimativa orçamental (em anexo), enviado à CMO/GAF.

Em conformidade com o despacho da Sra. Presidente na Informação nº 151/2023, torna-se necessário abrir um procedimento no regime de consulta prévia com consulta a três Entidades, para “Construção e montagem de 3 (três) Coberturas metálicas interiores, nas Escolas Básicas Maria Luciana Seruca em Paço de Arcos, Sá de Miranda em Oeiras e Nossa Senhora do Vale em Caxias”, ao abrigo da delegação de competências entre a CMO e a UFOPAC - Auto de Transferência de Recursos.

1.2 Auto de Transferência de Recursos

- a) A Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, veio estabelecer o quadro da transferência de competências para as autarquias locais, concretizando os princípios da subsidiariedade, da descentralização administrativa e da autonomia do poder local, numa lógica de salvaguarda do interesse dos cidadãos e das empresas que procuram por parte da administração pública uma resposta pronta, ágil e adequada.
- b) O Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, veio concretizar a transferência de competências dos municípios para os órgãos das freguesias, ao abrigo da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto.
- c) Os municípios transferem para os órgãos das freguesias as competências elencadas no n.º 2 do artigo 38.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, no âmbito do estabelecido no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na sua versão atual.
- d) As competências delegadas na União de Freguesias de Oeiras e S. Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias, objeto da Minuta aprovada do Auto de Transferência de Recursos, são:
 - **A realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico** (alínea e) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019);
 - **A manutenção dos espaços envolventes dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico** (alínea f) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019).

Assim, após aprovação da proposta de deliberação nº 262, pelos órgãos do Município, executivo em 7 de abril de 2021 e deliberativo através da deliberação nº 51 em 27 de abril de 2021, bem como pelos respetivos órgãos da Freguesia através da proposta de deliberação nº 34/2021, em 9 de março de 2021 pelo Executivo e pela Assembleia de Freguesia da UFOPAC, no dia 25 de março de 2021, foi celebrado o Auto de Transferência Nº 392/2021 relativo à delegação de competências nesta União de Freguesias, para **realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico** (alínea e) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019) e **manutenção dos espaços envolventes dos estabelecimentos**

de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico (alínea f) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019).

O Auto de Transferência nº 392/2021 foi assinado entre o Município de Oeiras e Junta de Freguesia da União das Freguesias de Oeiras e São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias, no dia 21 de maio de 2021.

Tendo em conta que o período de vigência do Auto de Transferência de Recursos coincide com a duração do mandato Autárquico, considera-se renovado após a instalação do Órgão Deliberativo do Município, não determinando a mudança dos titulares dos Órgãos a sua caducidade, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 123º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Nesta medida, todos os contratos de delegação de competências nas Freguesias consideram-se renovados, por um período de vigência coincidente com a duração de novo mandato Autárquico.

No entanto, tendo em conta que o Tribunal de Contas veio exigir a formalização contratual da renovação daqueles contratos, foi submetido e aprovada a renovação do Contrato nº 392/2021 no Órgão Executivo do Município de Oeiras, em 2 de fevereiro de 2022 através da deliberação nº 89/2022 e no Órgão Deliberativo do Município de Oeiras em 22 de fevereiro de 2022 através da deliberação nº 21/2022.

Foi aprovada a renovação do Contrato nº 392/2021 através da deliberação nº 55/2022 pelo Órgão Executivo da União das Freguesias de Oeiras e São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias em 17 de março de 2022 e pelo Órgão Deliberativo da União das Freguesias de Oeiras e São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias em 22 de abril de 2022.

A renovação do Auto de Transferência de Recursos nº 245/2022 foi assinada em 5 de maio de 2022.

II – Desenvolvimento

Assim, considerando:

- a) Que, as freguesias dispõem de atribuição em diversas áreas, de acordo com o artigo 7.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- b) Que, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Junta de Freguesia executar as opções do plano e o orçamento, assim como aprovar as suas alterações;
- c) Que, nos termos da alínea b) do artigo 19º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, compete à Junta de Freguesia gerir os serviços da freguesia;
- d) Que, se torna necessário promover uma empreitada de obras públicas para “Construção e montagem de 3 (três) Coberturas metálicas interiores, nas Escolas Básicas Maria Luciana Seruca em Paço de Arcos, Sá de Miranda em Oeiras e Nossa Senhora do Vale em Caxias”, no âmbito do Auto de Transferência de Recursos, conforme infº 151/2023.
- e) Que, é reconhecida a falta de recursos humanos da UFOPAC para assegurar a execução da empreitada, objeto do presente procedimento;
- f) Que, o preço contratual estimado é € 41.200,00 (quarenta e um mil e duzentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com o prazo de execução até 90 (noventa) dias após assinatura do auto de consignação;
- g) Que, ao valor estimado corresponderá o preço base, sendo o critério de adjudicação o definido no ponto 8. do convite;
- i) Que, o órgão competente para tomar a decisão de contratar e autorizar a despesa é a Junta de Freguesia de Oeiras e S. Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias no uso de competência própria, estabelecida no artigo 18.º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, repristinado pela Resolução da Assembleia da

República n.º 86/2011, de 11 de abril, submete-se à consideração a presente proposta que visa obter autorização para a referida contratação.

III – Proposta

Nestes termos, propõe-se que o Executivo delibere:

1. Promover a abertura de procedimento, no regime de Consulta Prévia, para celebração de contrato de Empreitada de obras públicas para “Construção e montagem de 3 (três) Coberturas metálicas interiores, nas Escolas Básicas Maria Luciana Seruca em Paço de Arcos, Sá de Miranda em Oeiras e Nossa Senhora do Vale em Caxias”, ao abrigo da delegação de competências entre a CMO/UFOPAC, no âmbito do Auto de Transferência de Recursos, ao abrigo do n.º 1 do artigo 36.º e artigo 38.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro na sua versão atual, com convite a 3 (três) entidades, nos termos do disposto na alínea c) do artigo 19.º e artigos 112.º a 127.º do CCP, ambos do CCP.

2. Peças do procedimento

A aprovação, nos termos da alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º do CCP, do convite à apresentação de propostas e do caderno de encargos.

3. Entidades a convidar

De acordo com o estabelecido no n.º 1 do artigo 113.º e n.º 1 do artigo 114.º do CCP, que sejam convidadas a apresentar propostas as seguintes entidades:

- FATIESTRUTURAS – Construções Metálicas, Lda.

Estrada Minde – 429-A – Boleiros

2495-300 Fátima

NIF: 504570951

Email: geral@fatiestrukturas.pt

- COBERMETAL – Coberturas Metálicas, Lda.

Areeiro Jardoeira – Batalha

2440-373 Batalha

NIF: 503488607

Email: administrativo@cobermetal.pt

- VALTER GOMES – Coberturas Metálicas Autoportantes, Lda.

Rua Centro, 15 – Pinheiros

2440-001 Batalha

NIF: 506612520

Email: info@valtergomes.pt

4. Entidade que conduzirá o procedimento

Nos termos do disposto nos artigos 67.º a 69.º do CCP, e uma vez que vão ser convidadas a apresentar proposta 3 (três) entidades, propõe-se que seja nomeado o seguinte júri para proceder à apreciação das candidaturas, proceder à apreciação das propostas e elaborar os relatórios (preliminar e final) e proposta de decisão final:

– Presidente: Dra. Madalena Castro – Presidente da JF UFOPAC;

– 1.º Vogal: Dr. Jorge de Vilhena – Técnico Superior, que substitui o Presidente em todas as suas faltas e ou impedimentos;

– 2.º Vogal: Eng.º Civil João Valcouvo;

– Vogal suplente: Dra. Monica Chambel – Técnica Superior;

– Vogal suplente: Mauro Gonçalves – Assistente Técnico.

De acordo com o previsto no nº 5 do artigo 67º do CCP, antes do início de funções, os membros do júri e todos os demais intervenientes no processo de avaliação de propostas, designadamente peritos, subscrevem declaração de inexistência de conflitos de interesses, conforme modelo previsto no anexo XII do referido Código.

Nos termos do nº 1 do artigo 123º do CCP, e caso seja recebida mais do que uma proposta, o Júri procederá à realização da audiência prévia dos concorrentes.

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 290º-A do Código dos Contratos Públicos, propõe-se ainda que seja designada a signatária como gestora do contrato, em nome do contraente público, com a função de acompanhar permanentemente a execução do mesmo.

5. Critério de adjudicação

O valor estimado corresponderá o preço base, sendo o critério de adjudicação definido no ponto 8. do convite. Oeiras, 2 de maio de 2023 – A Presidente, *Madalena Castro*

Anexos:

Convite

Caderno de encargos.” -----

--- **DELIBERAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE.** -----

--- 4. Proposta de Deliberação nº 66/2023 – 5ª Alteração Orçamental -----

--- A Presidente apresentou a Proposta de Deliberação, que a seguir se transcreve: -----

“I – Introdução

Considerando:

- A elaboração do mapa de previsão dos custos das Festas do Senhor Jesus dos Navegantes, torna-se necessário reajustar as rubricas da orgânica da Cultura;
- A necessidade de proceder ao aluguer de autocarro para transporte de 501 alunos da escola EB1 Dionísio Matias.

II – Análise

Nos termos do Dec. Lei 54-A/99, de 22 de Fevereiro, que aprova o POCAL, as alterações orçamentais definem-se pela inclusão de reforços de dotações da despesa resultantes da diminuição ou anulação de outras dotações, consubstanciando-se em transferências inter-rubricas da despesa.

III - Fundamentação Legal e/ou Regulamentar

- Ponto 8.3.1.3 do Decreto-Lei 54-A/99 de 22 de Fevereiro, na sua atual redação.

- Alínea b), do n.º 1 do artigo 16.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estipula que compete à junta de freguesia aprovar as alterações ao orçamento.

IV – Proposta

Nesta conformidade, propõe-se que o Executivo da União de Freguesias delibere favoravelmente:

A aprovação da 5ª Alteração ao Orçamento da Despesa no valor de € 8.676,00 nos termos seguintes:

1) Reforço Despesa:

04/02.02.20.02.01 “Festas do Senhor Jesus dos Navegantes” - € 4.400,00

04/02.02.20.06- “Trabalhos Gráficos e impressão Digital” - € 1.000,00

04/02.02.25.02.01- “Festas do Senhor Jesus dos Navegantes” - € 2.776,00

05/ 02.02.10.01- “Transportes” - € 500,00

2) Diminuição da Despesa:

04/04.07.01.03- "Apoio a Instituições sem fins lucrativos- Cultura" - € 6.776,00

04/ 02.01.21 "Outros" - € 500,00

04/02.02.01.01- "Eletricidade" € 400,00

04/02.02.17- "Publicidade" - € 500,00

05/04.07.01.04.01- "Apoios a Instituições sem fins lucrativos" - € 500,00

Oeiras, 03 de maio de 2023 - A Tesoureira, *Cátia Bonito*

--- **DELIBERAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE.** ---

--- **Foi deliberado por unanimidade aprovar as deliberações desta ata em minuta.** ---

--- E não havendo outro assunto a tratar, a Presidente deu por finda a reunião pelas dezanove horas, de que se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada. ---

A Presidente, *D. Gabriela Cordeiro*

O Secretário, _____

A Tesoureira, *Cátia Bonito*

Vogal Rui Aboim, _____

Vogal Artur Campos, _____

Vogal João Freire, _____